Publicado em Placar
Em 28/07/98
P/
Olgarene V. Mendes Soares
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 9023 , de 28 de Julho de 1998.

"Delega poderes a servidores da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo *71, III*, e *Parágrafo Único,* da Lei Orgânica do *Município*,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao Secretário Municipal de Saúde, **Dr. NEILTON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, e ao Diretor de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, **EDUARDO MOREIRA BARBOSA**, para movimentar as Contas Correntes de n.º 30.794-7, 58.054-6 (PAB-SUS), 58.055-4 (FMS-SUS), Agência 1505-9, do Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS/TO., aos 28 dias do mês de julho do ano de 1998.

Marcel Odir Rocha
Prefeito Municipal